UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, AMBIENTE E SAÚDE - PPGBAS

EDITAL N.º 25/2019 - PPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **24 de setembro a 25 de outubro de 2019**, estarão abertas as inscrições para seleção em nível de mestrado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde do Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1057/2013-CEPE/UEMA, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA

1.1 Área de Concentração

Biodiversidade, Ambiente e Saúde – visa identificar a biodiversidade e inter-relacioná-la com os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais.

1.2. Linha de Pesquisa

Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais – objetiva caracterizar de forma integrada os fatores bióticos e abióticos que interferem na dinâmica, distribuição e evolução das diferentes fitofisionomias dos ambientes tropicais; identificar a biodiversidade por meio da taxonomia e sistemática, com o propósito de diagnosticar os ambientes e os possíveis impactos destes; e produzir conhecimento sobre Biodiversidade e suas inter-relações com o ambiente de forma interdisciplinar.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Profissionais graduados em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Ciências com habilitação em Biologia, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Biomedicina, Medicina Veterinária, Agronomia e Nutrição, realizado em instituição de ensino superior cujo curso

seja reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e que atendam ao seguinte critério: atingir até 3,0 pontos no currículo nos últimos cinco anos (2015 a 2019) conforme Apêndice E.

3. DA DURAÇÃO, HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. O Curso de Mestrado em Biodiversidade Ambiente e Saúde terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses e funcionará em regime integral no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, localizado na Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP 65604-380, Caxias - MA. E-mail: <ppgbas.uema@gmail.com>.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 19 vagas, levando-se em consideração o número de vagas oferecidas pelos orientadores abaixo relacionados:

PROFESSOR	CONTATOS DE E-MAIL	VAGAS
Prof. Dr. Carlos Augusto Silva de Azevêdo	<casazevedo08@gmail.com>	1
Prof. Dr. Elmary da Costa Fraga	<elmaryfraga@yahoo.com.br>	1
Prof. Dr. Francisco Laurindo da Silva	<flspb@yahoo.com.br>	1
Prof. Dr. Francisco Limeira de Oliveira	<limeiraf@gmail.com>	2
Prof. Dr. Gonçalo Mendes da Conceição	<doutorgoncalo@gmail.com>	2
Profa. Dra. Maria Claudene Barros	<mbdene@yahoo.com.br>	1
Profa. Dra. Valéria Cristina Soares Pinheiro	<vc_pinheiro@hotmail.com>	1
Profa. Dra. Joseneide Teixeira Câmara	<josaeneide.tc@gmail.com>	1
Profa. Dra. Luíza Carla Barbosa Martins	<luizamartinsuema@hotmail.com>	1
Prof. Dr. Hermeson Cassiano de Oliveira	<hermeson123@gmail.com>	1
Prof. Dr. Flávio Kulaif Ubaid	<flavioubaid@gmail.com>	1
Profa. Dra. Eliana Campêlo Lago	<anaileogal@gmail.com>	1
Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima	<lucaslima_86@hotmail.com>	1
Profa. Dra. Maria Edileuza Soares	<mariaedileuzasoares@hotmail.com>	1
Prof. Dr. Edlley Max Pessoa da Silva	<edlley_max@hotmail.com>	1
Profa. Dra. Thais Barreto Guedes	<thaisbguedes@yahoo.com.br>	2

4.2. Poderá ocorrer remanejamento de vagas entre orientadores, respeitando-se o limite máximo de vagas oferecidas, a pontuação de aprovação dos candidatos e o aceite por parte do novo orientador.

4.3. Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da Uema, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017-CEPE/UEMA, segundo a qual:

§ 3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§ 4º Se, porventura, não forem preenchidas todas as vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado do Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato, antes de fazer sua inscrição, deverá ler atentamente este Edital e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas na internet, nos endereços eletrônicos <sis.sig.uema.br/sigaa/public> e <www.ppgbas.uema.br>.

5.2 Os candidatos deverão preencher e enviar o formulário de inscrição online disponível no endereço eletrônico **<sis.sig.uema.br/sigaa/public>**, no Menu "Processos Seletivos". As inscrições serão realizadas no período de 00h do dia 24 de setembro até 23h59 do dia 25 de outubro de 2019. Mais informações pelo e-mail <ppgbas.uema@gmail.com> ou pela homepage <www.ppgbas.uema.br>.

5.3 O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar apenas uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa. Caso o candidato se inscreva com mais de uma carta de aceite, a sua inscrição será indeferida.

5.4 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição (online), em formato PDF, os seguintes documentos:

a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais). O pagamento deverá ser feito no Banco do Brasil, Agência 0124-4, conta corrente 42190-1, em nome do Instituto de Apoio à Ciência e Tecnologia de Caxias - IACTEC, por transferência ou depósito direto, não sendo aceito depósito realizado em envelope;

b) comprovante de vínculo institucional, no caso de servidor da Uema;

c) duas cartas de recomendação (Apêndice A), modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br> e/ou na Secretaria do curso;

d) uma carta de aceite assinada por apenas um docente permanente do Programa (Apêndice B);

e) uma carta de intenção (Apêndice C), modelo disponível no site <www.ppgbas.uema.br> e/ou na Secretaria do curso;

f) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente (Certidão de Conclusão do Curso

de Graduação, desde que esteja dentro do prazo de validade), ou declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão, que deverá ser realizada em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Mestrado, para candidatos com previsão de conclusão de curso de graduação para o segundo semestre de 2019;

g) cópia do Histórico Escolar;

h) cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, com comprovação da última eleição, para candidatos brasileiros ou, para estrangeiros, passaporte ou registro de estrangeiro;

i) cópia de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);

j) *Curriculum vitae*, modelo *Lattes* (<www.cnpq.br>), no período de 2015 a 2019 e que atenda ao critério mínimo de pontuação que é de 3,0 pontos considerando o Apêndice E. Caso não atenda ao respectivo critério, a inscrição será indeferida.

Observação: Para fins de avaliação do currículo *Lattes*, o candidato deverá trazer os documentos comprobatórios no dia da prova escrita de língua estrangeira. O candidato que não entregar a documentação comprobatória do currículo receberá nota zero nessa avaliação.

5.5 Após o envio do formulário de inscrição, será gerado um comprovante de inscrição.

5.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.7 Em caso de submissão de duas inscrições do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, ou seja, será considerada válida e efetivada apenas a última inscrição gerada no site.

5.8 Não será permitido a envio posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos, serão indeferidas.

5.9 Para homologação da inscrição, a Comissão Examinadora conferirá toda a documentação inserida no site. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado no subitem 5.4 do referido Edital implicará na pronta eliminação do candidato. A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do Programa, conforme cronograma detalhado no item 11.

5.10 A coordenação do curso de Mestrado em Biodiversidade, Ambiente e Saúde não se responsabiliza por problemas de envio de documentação causados por congestionamento no sistema.

5.11 Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta de docentes do Programa definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado na Universidade Estadual do Maranhão, no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias - MA.

7.2 A seleção constará de duas etapas, às quais serão atribuídas notas numa escala de zero a dez pontos.

7.2.1 A **primeira etapa** consistirá de duas fases:

a) A **primeira fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 21 de novembro de 2019, e consistirá de uma prova escrita de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório, relacionados aos temas da Linha de Pesquisa "Diversidade Animal e Vegetal de Ambientes Tropicais" do Programa (Bibliografia básica – Apêndice D). Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A prova constará de doze questões, sendo objetivas e subjetivas, das quais o aluno escolherá dez questões para responder, cada questão com o valor máximo de 1,0 ponto.

b) A **segunda fase** ocorrerá no horário das 8h às 12h, do dia 22 de novembro de 2019, e constituindo-se em uma prova escrita de língua estrangeira, em caráter classificatório, que consistirá em interpretação de textos em língua inglesa relacionados à área de concentração do Programa, com respostas a serem escritas em língua portuguesa. O candidato poderá usar dicionário. A nota da prova de língua inglesa também será atribuída com base em uma escala de 0 a 10 (zero a dez) pontos.

7.2.2 A **segunda etapa**, não presencial e de caráter classificatório, constará da análise do *Curriculum vitae* (Apêndice E) dos candidatos. O currículo deverá ser devidamente comprovado, e serão avaliados somente os últimos cinco anos (2015 a 2019).

8. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação obtida em todas as etapas previstas neste Edital, sendo o resultado final o somatório das três notas obtidas nas

três modalidades de avaliação (prova escrita de conhecimentos específicos, prova escrita de língua estrangeira e análise do *Curriculum vitae*). O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita de conhecimentos específicos, seguida de maior nota do currículo e por último maior nota na prova de língua estrangeira.

10. DO RECURSO

10.1 Requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido para o e-mail <ppgbas.uema@gmail.com> da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, observados os prazos do item 11 deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Inscrição	24 de setembro a 25 de outubro de 2019	-	<sis.sig.uema.br/sigaa/public>
1.1. Resultado da Homologação das Inscrições	1º de novembro 2019	até as 18h	<www.ppgbas.uema.br>.
1.2. Interposição de Recurso	7 e 8 de novembro de 2019	-	<ppgbas.uema@gmail.com>
1.3. Resultado da interposição de recurso	12 de novembro de 2019	17h	Secretaria do Programa e no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
2. Primeira Etapa do processo seletivo	21 e 22 de novembro de 2019	8h às 12h	----
2.1. Prova de conhecimentos específicos	21 de novembro de 2019	8h às 12h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA

2.2. Prova de Língua estrangeira (Inglês)	22 de novembro de 2019	8h às 12h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA
3. Segunda Etapa do processo seletivo (não presencial)	29 de novembro de 2019	8h às 12h	----
3.1. Análise de *Curriculum vitae*	29 de novembro de 2019	8h às 12h	----
4. Divulgação do resultado preliminar	**até 6 de dezembro de 2019**	8h às 12h	Secretaria do Programa e no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
4.1. Interposição de Recurso	9 e 10 de dezembro de 2019	-	<ppgbas.uema@gmail.com>
4.2. Resultado da Interposição de Recurso	12 de dezembro de 2019	17h	Secretaria do Programa e no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
4.3. Divulgação do Resultado Final	**até 20 de dezembro de 2019**	até as 18h	Secretaria do Programa e no site do Programa <www.ppgbas.uema.br>
5. Matrícula	**27 a 31 de janeiro de 2020**	8h às 12h	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde
6. Início das aulas	**De acordo com o Calendário Acadêmico Institucional**	8h	Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA

12. DA MATRÍCULA

12.1 As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ambiente e Saúde, situada no Centro de Estudos Superiores de Caxias - CESC/UEMA, Praça Duque de Caxias, s/n.º, Morro do Alecrim, CEP. 65604-380, Caxias - MA, no período de 27 a 31 de janeiro de 2020, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

12.2 Para efetuar a matrícula, os candidatos que realizaram inscrição com a Certidão de Conclusão de Curso de Graduação terão, necessariamente, que apresentar o Diploma de Graduação e para aqueles que realizaram inscrição com declaração da coordenação do curso com a previsão da conclusão de curso deverão apresentar no ato da matrícula Certidão de Conclusão de Curso de Graduação.

12.3 Os alunos com vínculo empregatício deverão apresentar carta de concordância do órgão empregador quanto à disponibilidade para o ingressante cursar o Programa de Pós-Graduação

em Biodiversidade, Ambiente e Saúde.

13. DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema.

São Luís (MA), 23 de setembro de 2019.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 25/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE A

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

1. Identificação do(a) candidato(a)
Assinatura do Candidato(a):
_____

Endereço Completo:
_____
_____
_____

2. Informações sobre o(a) candidato(a)
a) Como classifica o(a) candidato(a) quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTOS DO(A) CANDIDATO(A)	OPINIÃO				
	FRACO	REGULAR	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA JULGAR
1. Capacidade para realizar trabalhos acadêmicos					
2. Capacidade de relacionamento em grupos					
3. Dedicação e persistência					
4. Iniciativa					
5. Criatividade					
6. Interesse pela área					
7. Como avalia o(a) candidato(a) em relação a outras pessoas de formação equivalente					

b) Indique outras qualidades de relevância para o julgamento do potencial do candidato(a) com vista à pesquisa científica na área.
_____
_____
_____

c) Há quanto tempo conhece o candidato? Em conexão com o quê?
_____
_____
_____

d) Você recomenda o(a) candidato(a): SIM □ NÃO □

NOME DO APRESENTADOR:

_____

INSTITUIÇÃO/ CARGO OU FUNÇÃO:

_____

FORMAÇÃO:

_____

TITULAÇÃO:

_____

INSTITUIÇÃO:

_____

_____

(ASSINATURA)

Obs: Esta Carta deverá ser emitida por professor de Instituição de Ensino Superior, com titulação mínima de Mestre.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 25/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE B

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, **nome do docente**, **Instituição**, aceito orientar e acompanhar o(a) discente (**nome do discente**) na elaboração de sua dissertação, caso venha a ser aprovado(a) no Processo de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Saúde e Ambiente - PPGBAS, com início previsto para o primeiro semestre de 2020

Cidade, (**data**).

_____

Assinatura do docente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 25/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE C

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG _____ e CPF _____, tenho interesse no Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde da Universidade Estadual do Maranhão, conforme Edital _____
_____

Observações:
O(a) candidato(a) deverá justificar o seu interesse em participar do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Biodiversidade, Ambiente e Saúde com um texto de, no máximo, duas páginas, formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12.

Local: _____
Data_____/_____/_____

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 25/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE D

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Entre os símbolos < e > estão as páginas, artigos e capítulos de livros da bibliografia básica recomendada.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; PILLAI, S. **Imunologia Celular e Molecular**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. <Capítulo 14>

ALTERTHUM, F.; TRABULSI, L. **Microbiologia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. <Capítulo 9>

AMORIM, D. S. "Forma e Agrupamentos Taxonômicos - Grupos Monofiléticos e Merofiléticos". In: **Elementos Básicos de Sistemática Filogenética**. Ribeirão Preto: Editora Holos, 1997. <Capítulo 3>.

ANCHIETA, J. J. S., et al. "Análise da tendência dos indicadores da hanseníase em estado brasileiro hiperendêmico, 2001-2015". In: **RevSaúde Pública**. São Paulo, v. 53, n. 61, 2019. <Artigo>.

BORGES-OSÓRIO, M. R.; ROBINSON, W. M. **Genética Humana**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. <Capítulo 11>.

FRANCO NETTO, Guilherme et al. "Vigilância em Saúde brasileira: reflexões e contribuição ao debate da 1a Conferência Nacional de Vigilância em Saúde". In: **Ciênc. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 10, p. 3137-3148, Oct. 2017. <Artigo>.

FRIZZO, T. L. M.; BONIZÁRIO, C.; BORGES, M. P.; VASCONCELOS, H. L. "Revisão dos efeitos do Fogo sobre a fauna de formações Savânicas do Brasil". In: **Oecologia Australis**. 15(2): 365-379, Junho 2011. DOI:10.4257/oeco.2011.1502.13. <Artigo>.

KLINK, C. A.; MACHADO, R. B. "A conservação do Cerrado brasileiro". In: **Megadiversidade**. V. 1. N.º 1. Julho/2005.
Disponível em:
<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/Texto_Adicional_ConservacaoID-xNOKMLsupY.pdf>.

MACHADO, R. B.; RAMOS NETO, M. B.; PEREIRA, P. G. P.; et al. **Estimativas de perda da área do Cerrado brasileiro**. Relatório técnico não publicado. Conservação Internacional, Brasília, DF. 2004

MOURA, J. F. de ; CARDOZO, M.; BELO, M. S. P. ; HACON, S. ; SICILIANO, S. "A interface da saúde pública com a saúde dos oceanos: produção de doenças, impactos socioeconômicos e relações benéficas". **Ciência & Saúde Coletiva**, 16(8):3469-3480, 2011. <Artigo>

MITTERMEIER, R. A.; FONSECA, G. A. B.; RYLANDS, A. B.; BRANDON, K. "Uma breve história da conservação da biodiversidade no Brasil". In: **Megadiversidade 1(1)**:14-21. 2005. <Artigo>.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. Col. Biblioteca Biomédica. 13. ed., 2016. <Capítulo. 10>

PUTTINI, R. F.; PEREIRA JUNIOR, A.; OLIVEIRA, L. R. de. "Modelos explicativos em saúde coletiva: abordagem biopsicossocial e auto-organização". In: **Physis**. Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 753-767, 2010.<Artigo>.

RAVEN, P. H.; EICHHORN, S. E.; EVERT, R. F. **Biologia Vegetal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. <Capítulo 12>

RICKLEFS, R. E.; RELYEA, R. **A economia da Natureza**. 7. ed. Guanabara Koogan. 2016. <Capítulo 14>

SANTIAGO NETA, I. S.; MEDEIROS, M. S.; GONÇALVES, M. J. F. "Vigilância da saúde orientada às condições de vida da população: uma revisão integrativa da literatura". In: **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 116, p. 307-317, jan-mar, 2018. <Artigo>

SANTOS, C. M. D.; KLASSA, B. "Sistemática filogenética hennigiana: revolução ou mudança no interior de um paradigma?". In: **Scientiae Studia**, 10(3), 593-612, 2012. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1678-31662012000300008>. <Artigo>.

SCARANO, F.; CEOTTO, P. "A importância da biodiversidade brasileira e os desafios para a conservação, para a ciência e para o setor privado", 2016. < Capítulo 29>

SNUTAD, P.; SIMMONS, M. J. **Fundamentos de Genética**. 7. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2017. <Capítulo1>.

TOMCHINSKY, B.; MING, L. C. "As plantas comestíveis no Brasil dos séculos XVI e XVII segundo relatos de época/Edible plants used in Brazil during the 16th and 17th century according to historical reports". In: **Rodriguésia** 70: e03792017, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/2175-7860201970040>. <Artigo>.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG
EDITAL N.º 25/2019 - PPG/CPG/UEMA

APÊNDICE E

ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados os itens abaixo relacionados de acordo com o currículo modelo *Lattes* apresentado pelos candidatos. Serão avaliados somente os últimos cinco anos (2015 a 2019). A nota de corte para deferimento da inscrição é de **3,0** pontos (respeitando os limites de cada item e subitem). Os documentos comprobatórios devem estar numerados na ordem apresentada abaixo de acordo com os itens A, B e C:

A. Produção científica (máximo de 5,5 pontos) (O Qualis/CAPES considerado será o da área Interdisciplinar do quadriênio em vigência)

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como primeiro autor = 3,0 pontos por artigo (máximo dois artigos);
2. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos A1-B1) como co-autor = 1,5 pontos por artigo (máximo dois artigos);
3. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como primeiro autor = 1,5 pontos por artigo (máximo três artigos);
4. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B2-B4) como co-autor = 0,75 pontos por artigo (máximo dois artigos);
5. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como primeiro autor = 0,75 pontos por artigo (máximo três artigos);
6. Artigos publicados ou aceitos para publicação (em periódicos B5-C) como co-autor= 0,5 pontos por artigo (máximo dois artigos);
7. Artigos publicados (em periódicos sem Qualis ou não indexados) = 0,1 pontos por artigo (máximo dois artigos);
8. Livro completo publicado 1,0 pontos (máximo um livro);
9. Capítulos de livros como primeiro autor = 0,5 ponto por capítulo (máximo dois capítulos);
10. Capítulos de livros como co-autor = 0,25 ponto por capítulo (máximo dois capítulos);
11. Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos como primeiro = 0,25 ponto por trabalho (máximo cinco trabalhos);
12. Trabalhos completos em anais de eventos como co-autor = 0,15 ponto por trabalho (máximo dois trabalhos);
13. Resumos publicados em anais de eventos como primeiro = 0,1 ponto por trabalho (máximo cinco resumos);
14. Resumos publicados em anais de eventos como co-autor = 0,05 ponto por trabalho (máximo dois resumos).

B. Formação e experiência profissional (máximo de 4,0 pontos):
1. Desempenho na graduação (média geral do histórico escolar) = 1,0 referente à nota 10 (dez);
2. Curso de pós-graduação *lato sensu* com carga horária mínima de 360h = 1,0 ponto

(máximo um curso);
3. Minicursos na área (participação como aluno) = 0,1 por minicurso (máximo cinco cursos);
4. Minicurso na área (ministrante) = 0,5 por minicurso (máximo quatro cursos);
5. Bolsa de iniciação científica (CNPq, FAPs, IES), com duração mínima de doze meses = 0,5 pontos (máximo três bolsas);
6. Outras bolsas de formação e/ou capacitação profissional, com duração mínima de doze meses = 0,3 pontos (máximo a uma bolsa);
7. Estágio extracurricular nacional = 0,1 ponto por cada semestre (máximo dois estágios);
8. Estágio extracurricular internacional = 0,2 ponto por cada semestre (máximo dois estágios);
9. Monitoria exercida em curso de graduação, com duração mínima de um semestre letivo = 0,5 pontos (máximo dois semestres);
10. Bolsa de extensão, com duração mínima de doze meses = 0,3 ponto (máximo uma bolsa);
11. Experiência profissional comprovada na área, com duração mínima de doze meses = 1,0 pontos (máximo uma experiência);
12. Orientação de discentes da graduação = 1,0 por aluno (máximo dois alunos);
13. Co-orientação de discentes da graduação = 0,5 por aluno (máximo dois alunos);
14. Participação em eventos na área = 0,05 por evento (máximo dez eventos).

C. Outras atividades (máximo de 0,5 ponto):

1. Participação em bancas examinadoras = 0,15 ponto (máximo três bancas);
2. Participação em comissões científicas ou organização de eventos = 0,1 ponto (máximo duas comissões);
3. Aprovação em concursos públicos na área = 0,2 ponto (máximo dois concursos);
4. Prêmios acadêmicos e científicos = 0,4 ponto por prêmio (máximo dois prêmios);
5. Palestras ministradas em instituições ou eventos na área = 0,05 ponto (máximo quatro palestras);
6. Aprovação de projetos financiados por agências de fomento = 0.1 (máximo dois projetos).
7. Trabalhos técnicos e consultorias na área = 0.05 (máximo quatro trabalhos)